Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 725/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Com as minhas cordiais saudações e, em resposta ao Ofício **n.º 545/2024/Gabinete da Presidência,** protocolizado nesta Prefeitura Municipal sob o **n.º 11.293/2024**, o qual encaminha a **Moção de Apelo n.º 067/2024**, apresentada pelo vereador **Vinícius Teixeira**, segue em anexo a manifestação do Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, para conhecimento do n. Edil.

Atenciosamente,

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Assinado de forma digital por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Dados: 2024.11.26 16:33:16 -03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 11.293/2024

Exma. Sra. Prefeita Municipal
MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI

Em atenção à moção de apelo nº 67/2024, oriunda da Câmara Municipal de Andradas, informo que fizemos contato com o profissional responsável pelo PAIT - Plano de Ação Imediata de Trânsito, executado no semáforo existente no cruzamento da Avenida Ricarti Teixeira com a Rua Hermenegildo Donati, o qual, ante nossa indagação, cujo mote reverbera no referido expediente da edilidade local, manifestou o seguinte:

"Nós tecnicamente somos contra por diverso motivos:

1 o maior ponto que somos contar a implantação de conversão na Rua Av. Hermenegildo Donati é que será necessário a implantação de mais um estágio semafórico, ou seja o quarto estágio, que é contrário a qualquer manual de engenharia de trânsito, que acarretaria diretamente num aumento do ciclo semafórico, maiores esperas veiculares e principalmente dos pedestres.
Quando do estudo explicamos isso e que seria um retrocesso total a volta deste movimento, o que causaria novamente filas veiculares e atraso na travessia de pedestres.

2 o município está crescendo e não dá mais para ficar olhando o trânsito como um ponto mas sim tem que ser olhado como um sistema, o sistema binário que foi implantado nesta primeira quadra com a rua Paulo Reglus Neves freire é o que tem de mais simples e eficaz na solução de conflitos de trânsito e aumento da capacidade viária

3 no período que trabalhamos ai fizemos alguns amigos que mantenho contato até hoje como o Sandro, guia turístico da Casa Geraldo, A Thalita da vinícola Stella Valentino e mais alguns que perguntei como estava a avenida e todos elogiaram muito, sem nenhum problema

4 que terá um aumento de custo de implantação com colunas e grupos focais, que eu acho que será um gasto desnecessário e que voce tem prioridades maiores do que mexer num lugar que esta funcionando muito bem

Desta forma concluo que tecnicamente somos de parecer contrário da alteração questionada

Espero ter sido claro e fico a disposição

Abs

Alexandre zum"

Assim, tendo em vista a manifestação técnica acima, opinamos pelo não acolhimento da moção apresentada pelo vereador que a subscreve, a qual, aliás, vem totalmente desacompanhada de qualquer elemento técnico que mostre sua eficácia e acerto, razão pela qual sugerimos a mantença da sinalização como hoje se encontra no local, cujos efeitos benéficos ao trânsito no local se mostraram visíveis desde os primeiros momentos de sua implantação.

Desta feita, sendo só o que me compete para o momento, subscrevo, renovando meus sinceros votos de singular estima e elevada consideração.

Andradas, 16 de outubrobro de 2024.

VALDIR BASSO:90949498653

Assinado de forma digital por VALDIR BASSO:90949498653
Dados: 2024.10.16 17:22:45 -03'00'

VALDIR BASSO
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão